



SUMÁRIO

- ERRATA.
- PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/GABINETE - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVAN SILVA BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/GABINETE - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/GABINETE - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RENAN ROSA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025/GABINETE - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RONIEL DA SILVA DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0113-2025, publicadas em quarta-feira, 18 de fevereiro de 2025 | Ano I - Edição nº 00023 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-13-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0118022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa BARRETO & BARRETO LTDA, CNPJ Nº 14.461.426/0001-57, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0118022025 **Contrato nº** CIN-0113-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** BARRETO & BARRETO LTDA, CNPJ nº 14.461.426/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. **Vigência:** 07/01/2025 a 07/01/2026. **Valor Global:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 - Secretaria Municipal de Educação: 2.037 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**LEIA-SE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-13-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0118022025, que foi inexigível a licitação em razão contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico do Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa BARRETO & BARBOSA LTDA, CNPJ Nº 14.461.426/0001-57, no valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-13-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0118022025 **Contrato nº** CIN-0113-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** BARRETO & BARBOSA LTDA, CNPJ nº 14.461.426/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em engenharia civil pra a secretaria de educação do município de Ibititá, como análise de projetos, acompanhamento de obras, consultoria em conformidade com normas, análise de orçamentos, análise de projetos e planejamentos de obras conforme demanda da secretaria. **Vigência:** 07/01/2025 a 07/01/2026. **Valor Global:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 - Secretaria Municipal de Educação; 2.037 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor GIOVAN SILVA BASTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **GIOVAN SILVA BASTOS**, matrícula nº 302, Professor, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 20/02/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **LINDOBERGUE BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 207, Professor, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 07/02/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor RENAN ROSA ROCHA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RENAN ROSA ROCHA**, matrícula nº 130, Auxiliar de Eletricista, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 01/02/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 006, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor **RONIEL DA SILVA DOURADO** e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **RONIEL DA SILVA DOURADO**, matrícula nº 579, Gari, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 18/02/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de Fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal